

DECRETO N.º. 012/2026

De 17 de Junho de 2026

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia **24 de Junho de 2026** (QUARTA FEIRA) Dia de **SÃO JOÃO**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a tradição religiosa do nosso povo;
- Considerando as festividades juninas tradicionalmente ocorridas em nosso município.

R E S O L V E :

**Art. 1.º** - Será **FERIADO MUNICIPAL** o dia **24 de Junho de 2026** (QUARTA FEIRA) dia dedicado a **SÃO JOÃO**, não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 24 de Junho de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 17 de Junho de 2026.

  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal